



## **Assembleia de Freguesia de Povoação**

### **Ata 2025/2**

**Reunião Ordinária de 17 de dezembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature in blue ink.*

## **Assembleia de Freguesia de Povoação Ata 2025/2 Ordinária**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência da senhora Anabela Alves Pimpão, coadjuvado pelo senhor Rubén Filipe Cabral Franco, Primeiro Secretário e pela senhora Carla Cristina Rodrigues Estrela, Segunda Secretária, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Povoação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**-----

**Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento, PPI e PPA para o ano de 2026;**-----

**Ponto 3 - Discussão e votação do Mapa do Pessoal para 2026;**-----

Estiveram presentes, os seguintes membros:-----

Do Partido Socialista (PS): Anabela Alves Pimpão, Rubén Filipe Cabral Franco, Carla Cristina Rodrigues Estrela em substituição da senhora Elsa Maria Cardoso Ferreira, Celso André Moniz Mota, Maria Teresa Linhares Faria e Rúdi Mota Ventura em substituição da senhor José Paiva Cardoso Júnior; -----

Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD: Armando Alberto Carreiro de Medeiros Cardoso, Maria Cecília de Medeiros Amaral Correia e Jorge Francisco Rebelo da Mota.-----

Verificando-se a existência do quórum legal, a Presidente da Mesa, em funções abriu a sessão.-----

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

No final da sessão e relativamente aos pontos dois e três do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, n.º 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:-----

Quanto ao ponto dois: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto três: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## Assembleia de Freguesia de Povoação Ata 2025/2 Ordinária

setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavrar e que depois de lida, é assinada pela Presidente e restantes elementos da Mesa da Assembleia.-----

Povoação, 17 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

(Anabela Alves Pimpão)

O Membro da Assembleia,

(Rúben Filipe Cabral Franco)

A Membro da Assembleia,

(Carla Cristina Rodrigues Estrela)

